



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 83/23 - DE 03 DE MAIO DE 2.023

Dispões sobre alteração à Lei Municipal n.º 222/2020 de 03 de Dezembro de 2022 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o item U, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 222/2020 de 03 de Dezembro de 2020, que denomina os logradouros municipais que especifica; que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - [...]

Item: U) - CDHU - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL - PAULICEIA D - MAURINA RODRIGUES DA COSTA.

A rua 1, Rua Mariluce Alves de Souza Terciotti

A rua 2, Rua Maria Aparecida Canuto

A rua 3, Rua Ângela Regina de Souza

A rua 4, Rua Akiko Kuabara Okaji

Prolongamento da Rua Sebastião Camilo da Silva Junior

Prolongamento da Rua Joaquim José da Costa

ARTIGO 2º - Ficam inalteradas todas as demais disposições da Lei Municipal n.º 222/20 de 03 de dezembro de 2020.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 03 de maio de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 3 de 9

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 36/23 – DE 03 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ..

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Paulicéia-SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 106/96 de 16 de Dezembro de 1.996, com a seguinte disposição.

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO:

TITULAR: ADRIANA FREITAS DOS SANTOS

RG: 45.908.824-1

SUPLENTE: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

RG: 27.281.906-2

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

TITULAR: LAIS CRISTINA MIRANDA THOMAZ DE OLIVEIRA

RG: 40.841.005-X

SUPLENTE: LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO

RG: 47.863.760-3

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE ESPORTE/EDUCAÇÃO/CULTURA E LAZER:

TITULAR: CALUDIO JOSE TESSARINI GANDOLFI

RG: 19.918.199-8

SUPLENTE: MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS

RG: 21.934.239



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 36/23 – DE 03 DE MAIO DE 2023.

REPRESENTANTES DO SETOR DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO:

TITULAR: PETRONILIA LOPES DA SILVA SOUZA

RG: 40.840.876-5

SUPLENTE: MARIA LUCIENE FERREIRA GIACOMAZZI RIBEIRO

RG: 29.603.690-0

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- GRUPO MELHOR IDADE:

TITULAR: ESTELA DE ARAUJO BUENO

RG: 14.973.090-1

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO PERREIRA DE LIMA

RG: 9.994.894-1

TITULAR: FRANCISCA FERREIRA DE LIMA

RG: 29.735.825-X

SUPLENTE: JOSE ALEXANDRE SILVA

RG: 5.811.995

REPRESENTANTES DO GRUPO DE APOIO AO CANCÊR:

TITULAR: MARCELO SRAFUZZA VOLTARELLI

RG: 33.209.178-8

SUPLENTE: LUZIA LOPES DO NASCIMENTO

RG: 11.376.218

REPRESENTANTES DO BPC:

TITULAR: IVANI DE LIMA FAITÃO

RG: 16.451.265-2

SUPLENTE: ANGELICA CARVALHO RAMOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 36/23 – DE 03 DE MAIO DE 2023.

RG: 35.927.544-8

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 03 de maio de 2023.

ANTONIO SIMONATO
=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

•••ESTADODESÃO PAULO•••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com – C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 37/23 – DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulicéia”

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

DECRETA:

ARTIGO 1º. Nos termos que dispõe a Lei Municipal Nº 82/23, de 28 de abril de 2023 e de acordo com as indicações dos nomes apresentados, fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de Paulicéia, para cumprimento do mandato de 2 (dois) anos, com vencimento previsto em 03 de maio de 2025, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social

Titular: FRANCIELE GOMES DOS SANTOS

RG: 29082972-0

Suplente: ROSANA CRISTINA DA SILVA

RG: 35158606-4

b) Representante da Coordenadoria Municipal de Educação

Titular: MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS

RG: 21934239

Suplente: DALVA DOS SANTOS NOGUEIRA VIANA

RG: 21212395-4

c) Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde

Titular: LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO

RG: 47863760-3

Suplente: GISLAINY MARY LUCAS ALEXANDRE

RG: 39691375-8

d) Representante da Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: CLÁUDIO JOSÉ TESSARINI GANDOLFI

RG: 19918199

Suplente: GEOSADAQUI MANOEL DO NASCIMENTO

RG: 65079080-1

e) Representante da Coordenadoria Municipal de Finanças

Titular: PETRONÍLIA LOPES DA SILVA SOUZA

RG: 40840876-5

Suplente: MARCOS AURÉLIO TENÓRIO AFONSO

RG: 54496768-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 7 de 9



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

•••ESTADODESÃO PAULO•••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Pais de Crianças e/ou Adolescentes Usuários de Projetos e Programas Socioassistenciais

Titular: VIVIAN PIRES BRIESE

RG: 52918563-5

Suplente: IRACI ANDRADE DA SILVA SOUZA

RG: 40.840.974-5

b) Representante de Associações de Pais e Mestres

Titular: ADRIELE DA COSTA EUSÉBIO

RG: 48819489-1

Suplente: ELAINE CRISTINA GROU

RG: 283087800-5

c) Representante de Adolescentes Usuários de Programas e Projetos Socioassistenciais

Titular: REBECA TEODASIO DA SILVA

RG: 65150163-5

Suplente: ARTHUR RYAN VICTORINO ELIAS

RG: 62332097-6

d) Representante de Adolescentes dos Grêmios Estudantis

Titular: ARTHUR AVELINO SOUZA

RG: 64570450-7

Suplente: LAURA ELIZA CAVALCANTE SILVA

RG: 67774051-8

e) Representante da Associação Comercial

Titular: HILDETE GOMES DE OLIVEIRA

RG: 23150757-4

Suplente: TEREZA TELLES ARAUJO DA COSTA

RG: 23.999.231-1

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 03 de maio de 2023

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
= Diretora Administrativa =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 38/23 - DE 03 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão da anistia de juros e multas dos Débitos do Imposto Territorial Urbano – IPTU, Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 06/23 de 02 de março de 2.023.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Lei Complementar Municipal n.º 06/23 de 02 de maio de 2.023, sendo, Lei de Concessão de Anistia de Juros e Multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não na Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, corrigidos monetariamente na forma da legislação vigente, recolhidos integralmente à vista ou parcelados em até 24 vezes;

ARTIGO 2º - Este decreto retroagirá seus efeitos na data de 02/05/2023;

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 941A

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 38/23 - DE 03 DE MAIO DE 2.023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2